CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 258/2023.

Monte Santo de Minas, 18 de agosto de 2023.

Para Exmo.
Vereador Paulo de Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para determinar a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais, Agricultura e Trânsito, que faça uma fiscalização e tome as medidas cabíveis em relação a atitudes de alguns lojistas que estão pintando de amarelo, colocando bancos, cadeiras ou até mesmo placas de "Proibido Estacionar" irregulares em frente suas lojas como forma de coibir o estacionamento de veículos.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente alguns lojistas estão pintando de amarelo, colocando bancos e até mesmo placas de forma irregular para evitar o estacionamento de veículos em frente seus estabelecimentos comerciais, o que acaba prejudicando o trânsito, pois os motoristas ficam sem lugar de estacionar, tendo que percorrer uma distância considerável para ir ao local desejado, inclusive cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, devido aos poucos espaços a eles reservados.

Ante o exposto, espero que a competente Secretaria tome as providências cabíveis, antes que a situação saia do controle e, principalmente, as ruas do Centro da cidade fiquem todas demarcadas ou reservadas.

Nestes termos, pede deferimento.

Hugo Zotti Rocha
Vereador